



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO – 17/2017	ANO 2017
AUTOR: LUZINEI DELGADO	
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA DE MADEIRA NO PORTO DO CATANGA.	

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SRA VEREADORA

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Construção de uma Escada de Madeira no Porto do Catanga, na Zona Urbana de Manicoré.**

Justificativas

1 – A Lei 888/2016, de 26 de Dezembro. Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manicoré para o exercício de 2017, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor e; abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64.

2 - A Lei 888/2016, de 26 de Dezembro (Lei Orçamentaria Anual), em seu Inciso X, Alínea “a” do **Art. 5º**, aprova entre outras a Emenda Parlamentar nº 001/2016, de autoria do vereador Luzinei Delgado, no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para a construção de escadas de madeira nos Portos Públicos da Zona Urbana do Município de Manicoré.

3 – Considerando que a propositura é de iniciativa popular e que a despesa para construção de escadas está previsto no Orçamento Anual para 2017 e considerando que a referida escada encontra-se em precárias condições de uso, solicito devida atenção a esta propositura.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao senhor Catanga, no seu Flutuante sob sua responsabilidade. E uma cópia ao Exmo. Sr. Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 21 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Luzinei dos Santos Delgado
Vereador

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – CEP: 69.280-000 – Cel. (097) 99165-9120

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas

APROVADO EM PLENÁRIO
21/08/2017
MANICORÉ

21/08/2017